

## RESOLUÇÃO CPF Nº 014/2011

Autoriza as empresas CIDASC e EPAGRI e firmar Acordo Coletivo de Trabalho 2011/2012.

O CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 59, da Lei Complementar n° 534, de 20 de abril de 2011, faz saber que, em reunião ocorrida no dia 27 de junho de 2011,

CONSIDERANDO, os termos do Ofício Nº 644/2011 subscrito pelo Sr. Secretário de Estado da Agricultura e da Pesca,

## RESOLVEU:

- Art. 1°. Autorizar a inclusão nas cláusulas do ACT 2011/2012, os seguintes termos::
  - Aumento real de 1% para todos os empregados.
- Reajuste de R\$ 1,00 no vale alimentação, passando de R\$ 14,00 para R\$ 15,00, nos meses de maio a agosto de 2011, considerando 22 vales por funcionários.
- Reajuste de mais R\$ 1,00 no vale alimentação, passando de R\$ 15,00 para R\$ 16,00, para os meses de setembro a dezembro de 2011.
- Reajuste de mais R\$ 1,00 no vale alimentação, passando de R\$ 16,00 para R\$ 17,00, a partir do mês de janeiro de 2012.
- **Art.** 2º Os demais parâmetros fixados por este Conselho e encaminhados através do Ofício nº 019/2011 devem ser observados.
- Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, produzindo efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do § 2°.do artigo 59, da Lei Complementar n° 534, de 20 de abril de 2011.

Florianópolis, 27 de junho de 2011.

Ubiratan Simões Rezende

Secretário de Estado da Fazenda

Conselheiro Presidente

Antônio Ceron

Secretário de Estado da Casa Civil

Conselheiro

Nelson Antônio Serpa Procurador Geral do Estado

Conselheiro

Milton Wartini

Secretário de Estado da Administração

Conselheirø





Homologo a presente Resolução, do Conselho de Política Financeira, de nº 014/2011. Florianópolis, em / /

João Raimundo Colombo Governador do Estado

Registre-se, comunique-se e publique-se

Aginolfo José Nau Junior Secretário do Conselho de Política Financeira